

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Oficio IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 5/2024

Unaí, 05 de janeiro de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Ciro Luiz da Silva Júnior

A/C Ruan Rumenig Trindade Campos

Rua Alves Ferreira, n°. 24 - Centro

Vazante/MG - CEP: 38.780-000

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

Referência: [Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo n°. 2100.01.0034462/2023-53].

Referências: Indeferimento

PA/n°. 2100.01.0034462/2023-53

Empreendedor: Ciro Luiz da Silva Júnior

Empreendimento: Fazenda Veredas

Município: Vazante-MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer Técnico 112 (77703321) e Folha de Decisão (79084695) assinada pela Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: "Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6 Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor, em 05/01/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 79972001 e o código CRC B13E6E0A.

Referência: Processo nº 2100.01.0034462/2023-53

SEI nº 79972001

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094